



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Diretoria de Assuntos Legislativos

Mensagem nº 42/25

Proc. nº 3551009.401.00005713/2025-67

Senhor Presidente

Considerando relatos de conflito de denominações da Rua Mecanizada 0085, localizada no bairro Itararé, transversal à Avenida Manoel da Nóbrega;

Considerando que, em pesquisa, verificou-se que “José Joaquim Florindo e Silva” foi Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Santos, constituindo-se personalidade relevante na Região e

Considerando que nos registros do Departamento de Cadastro Imobiliário da DEPACAD da SEL – Secretaria de Licenciamento não foi localizado Decreto ou Lei de denominação para o logradouro em questão, há necessidade de regularizar essa anomalia, o que formalizamos com o Projeto de Lei anexo, que visa denominar Rua José Joaquim Florindo e Silva a Rua Mecanizada 0085, localizada no bairro Itararé.

Dessa forma estaremos eliminando pendência que vem acarretando prejuízo e incômodo aos moradores desse logradouro, em especial na entrega de correspondências e mercadorias tendo em vista a ausência de registros oficiais nos Correios e empresas de e-commerce.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que lastreiam a propositura em voga.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do cargo Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Wagner Santos Pinheiro

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Vicente - SP

PROJETO DE LEI

**Denomina “Rua José Joaquim Florindo e Silva” a Rua mecanizada 0085, localizada no bairro Itararé.
Proc. nº 3551009.401.00005713/2025-67**

Art. 1º Fica denominada “Rua José Joaquim Florindo e Silva” a Rua Mecanizada 0085, rua sem saída, com início na Avenida Manoel da Nóbrega, Mecanizada 0071, localizada no bairro Itararé, perfazendo 55,42 m (cinquenta e cinco metros e quarenta e dois centímetros) lineares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

* * *



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Conti da Costa, Secretário Executivo do Prefeito**, em 16/06/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0983739** e o código CRC **526052B7**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Gabinete da Secretaria da Fazenda

ESTUDO

Proc. nº 3551009.401.00005713/2025-67 – Denomina Rua José Joaquim Florindo e Silva a mecanizada 0085, localizada no bairro Itararé.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Informo, nos termos da legislação vigente, em especial, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), que o projeto em análise não terá impacto orçamentário-financeiro para o município de São Vicente.

Por todo o exposto, conclui-se que o município não terá as metas afetadas pelo estudo em questão e tem autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para essa ação.

São Vicente, na data da assinatura digital.

Katiane C A A Bernardelli
Chefe de Gabinete - SEFAZ



Documento assinado eletronicamente por **Katiane Cristine Acyr Alves Bernardelli, Chefe de Gabinete**, em 10/06/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0971938** e o código CRC **ECED9CC3**.